

O gasista

HORA SINDICAL FORTALECE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E GASISTAS DA RAÍZEN E CRIGEO

No último dia 21, o **Sinergia Gasista** promoveu mais uma edição da Hora Sindical, momento em que os dirigentes do sindicato vão até as empresas para conversar com os trabalhadores e as trabalhadoras e ouvir reivindicações, críticas e sugestões que serão levadas às companhias.

Durante o papo com o pessoal da Raízen, representantes da direção sindical questionaram se os retroativos foram pagos corretamente e se a quitação

do adicional de periculosidade ocorreu.

Os dirigentes também ouviram muitas reclamações sobre a escala 5x1 e apontaram a importância de trabalhadores e trabalhadoras estarem atentos a mobilizações pelo fim da jornada 6 x 1, que contribuirá para que alterações em outras relações trabalhistas ocorram.

Já na CriGeo, diante de vários novos gasistas, o sindicato fez a apresentação da história e do papel da entidade e recebeu muitas perguntas sobre quando começará a valer a isenção para o Imposto de Renda (IR) para quem ganha até R\$ 5 mil. O projeto do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi aprovado pela Câmara dos Deputados e agora aguarda votação no Senado. Assim que passar pelo crivo dos

parlamentares, segue para sanção presidencial. Caso isso ocorra ainda este ano, já passa a valer a partir de fevereiro de 2026.

Na companhia, os e as gasistas apontaram ainda que a empresa tem cobrado o IR na folha de adiantamento. Como o vale oscila numa porcentagem entre 30% e 40% do salário, quem recebe acima de R\$ 4.664,68, tem desconto de 27,5% e fica praticamente sem nada na conta. Verificaremos com o setor de recursos humanos se isso realmente ocorre.

O sindicato irá consultar o departamento jurídico para verificar se isso é permitido e irá informar à categoria em próximas edições da Hora Sindical, que terão mais edições em 2026, para que a relação com as bases fique cada vez mais próxima.



TST JULGA AÇÃO SOBRE VALIDADE DE NORMAS COLETIVAS QUE AFASTAM CONTROLE DE JORNADA

O **Sinergia Gasista** está de olho no Incidente de Recursos Repetitivos (IRR) 0011672-65.2022.5.15.0042, relatado pela ministra Dora Maria da Costa, no Tribunal Superior do Trabalho (TST). O processo trata da constitucionalidade de acordos e convenções coletivas que afastam a obrigação do empregador de controlar a jornada de trabalhadores externos.

Isso afeta rotinas de gasistas de empresas como a Comgás, que trabalham com a chamada 'chave na mão' e utilizam o veículo da empresa para realizar as atividades. Para o sindicato, como se

trata de uma ferramenta de trabalho, a hora de atividade deve ser contada a partir do momento em que começa a ser utilizada, mas a empresa demanda que os trabalhadores e trabalhadoras sigam até uma home base inventada pela Comgás para começar a trabalhar.

Por conta da recusa da Comgás em definir regras para a rotina em que prevalecem trabalhos externos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), cada gestor faz de uma maneira e o **Sinergia Gasista** está atento ao julgamento para verificar quais caminhos serão adotados.

O processo está em fase de convocação de pessoas, órgãos e entidades interessados a se manifestarem sobre a questão e a decisão do TST terá efeito vinculante sobre casos semelhantes em todo o país.



SINERGIA GASISTA PARTICIPA DO CONGRESSO DO SINERGIA CUT

O sindicato participará do 7º Congresso do Sinergia CUT, que acontece de 6 a 8 de novembro. Na ocasião, dirigentes de sindicatos que compõem o projeto irão tratar da conjuntura e do movimento sindical, com especial atenção à transição ecológica e energética, e do

futuro do trabalho a partir dessas mudanças.

As lideranças discutirão ainda novas estratégias que as organizações trabalhistas que integram o Sinergia CUT podem adotar.

O encontro é essencial para reorganizar a instituição e de-

finir prioridades para a luta e a defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam no setor energético de São Paulo.

PIOR CONGRESSO DA HISTÓRIA DERRUBA TAXAÇÃO DE BANCOS, BILIONÁRIOS E BETS

A Câmara dos Deputados retirou da pauta no início de outubro a Medida Provisória (MP) 103 e fez com que perdesse a validade e fosse derrubada. O texto propunha aumentar a taxa sobre aplicações financeiras do país e no exterior, casa de apostas e criptomoedas.

Na prática, a proposta propunha maior justiça tributária no país com a taxa de bilionários, bancos e bets e colocaria em prática a ideia de que quem

ganha mais paga mais para financiar direitos de quem trabalha muito, mas ganha pouco.

A partir de impostos, o governo federal e os estaduais e municipais financiam a saúde, educação, transporte e segurança pública, além de programas sociais.

Com a decisão dos deputados, o país deixa de taxar os 'super-ricos' e abre mão de uma arrecadação estimada em R\$ 20,8 bilhões para 2026.

Acesse o QR Code e veja quem votou contra a taxa dos bancos, bilionários e bets.



ASSEMBLEIAS NA TRSP E ONEBIO DEFINEM RUMOS DA CAMPANHA SALARIAL

Parte das empresas que têm data-base no segundo semestre, o Terminal de Regaseificação de São Paulo (TRSP) e a OneBio realizaram assembleia recentemente para definir o encaminhamento da campanha salarial.

Na TRSP, o encontro final para definir o ACT aconteceu no dia 13 de outubro e trouxe avanços como a ampliação do acordo de um para dois anos e o aumento no vale refeição de 5,05% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O **Sinergia Gasista** também do teto para aumento, mas a

empresa manteve o limite em R\$ 11 mil, sob alegação de que não tem condições para reajustar acima desse valor. O sindicato apontou que a companhia não pode contratar sem avaliar as condições para pagar os salários e não pode tirar o investimento dos ganhos dos e das gasistas.

Outro ponto importante, a escala 4 x 4, com quatro dias de trabalho de 12 horas diárias e folga de quatro dias inteiros, está sob avaliação da entidade, que manterá constante diálogo com a categoria.

Já na OneBio, a assembleia de aprovação do primeiro ACT aconteceu no dia 22 e o **Sinergia Gasista** conseguiu incluir a discussão sobre o adicional noturno com 20% sobre a hora trabalhada. Também foi aprovada a escala 2 x 2, com dois dias de jornadas de 12 horas para dois dias inteiros de folga foi aprovado. Caso seja necessária hora-extra após segundo dia de turno, será pago 130%.

